



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 004/2020

Reitera Indicação ao Executivo Municipal providências para ordenar o tráfego de veículos em ruas da cidade.

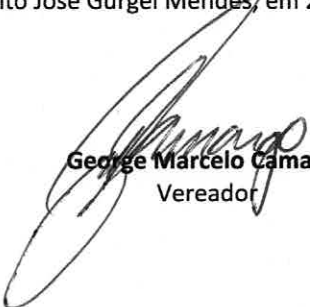
Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para ordenar o tráfego de veículos nas ruas Luís Maia da Silva, Rosalina Mendes, entroncamento com a rua José Louvison Neto, próximo à praça Antonio Szygalski, mão única, na avenida, **reiterando** a Indicação nº 13/2017 outrora apresentada por este mesmo Vereador.

Justificativa: a presente Indicação se faz necessária a fim de melhorar as condições de tráfego e de segurança do trânsito das referidas ruas.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 21 de fevereiro de 2020.


George Marcelo Camargo
Vereador

 Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: UND-R-720-27-02-2020

Etiqueta: 728 - Data: 27/02/2020 - 11:42:51

Consulta pelo site:

<https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo>


Gerada por André Rafael Cardoso



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI**

Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

INDICAÇÃO Nº 13 / 2017

**Indica ao Executivo Municipal providências para
ordenar o tráfego de veículos em ruas da cidade.**

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, **Senhor Vilson Aparecido Rodrigues**, que sejam tomadas providências para ordenar o tráfego de veículos nas ruas Luís Maia da Silva, Rosalina Mendes, entroncamento com a rua José Louvison Neto, próximo à praça Antonio Szygalski, mão única, na avenida.

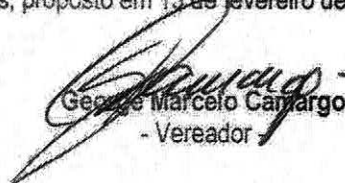
JUSTIFICATIVA

Tem-se por justificativa o presente pedido a melhora das condições de tráfego e de segurança do trânsito das referidas ruas.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam tomadas providências para solucionar este problema com a maior brevidade possível.

É a Indicação.

Plenário, Prefeito José Gurgel Mendes, proposto em 13 de fevereiro de 2017.


George Marcelo Camargo
- Vereador -

Prot. nº 0056/17

